

ATA DA 17ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 27 de julho de 2011

LOCAL: Sala dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

---

1 Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e onze, às dez  
2 horas, na sala dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do  
3 Estado do Ceará, na sede da Procuradoria Geral de Justiça - PGJ,  
4 reuniram-se para a 17ª Reunião Extraordinária do Conselho  
5 Estadual Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos -  
6 CEG/FDID, sob a Presidência do **Dr. Marley Cabral Coutinho**, Vice-  
7 Presidente do Conselho representando a **PGE** e as Conselheiras e  
8 Conselheiros adiante indicados: **Dr. Felipe Gomes Cavalcante**,  
9 representando a Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente  
10 - **CONPAM**; **Dra. Anna Christina Linhares Freire de Moraes**,  
11 representando a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará -  
12 **SECULT**; **Dra. Stela Silva Ponte Soares**, representando a  
13 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior -  
14 **SECITECE**; **Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira**, representando o  
15 Centro de Apoio Operacional de Proteção à Ecologia, Meio  
16 Ambiente, Paisagismo, Patrimônio Histórico e Cultural - **CAOMACE**.  
17 **Dr. João Gualberto Feitosa Soares**, representando o Programa  
18 Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - **DECON**. **Dra. Ana**  
19 **Mônica Filgueiras Menescal**, representando a Secretaria da  
20 Fazenda do Estado do Ceará - **SEFAZ** e o **Deputado Daniel Oliveira**,  
21 representando a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará - **AL**.  
22 Faltaram: o representante da Secretaria do Turismo do Estado do  
23 Ceará - **SETUR** e o representante da Promotoria de Justiça, Meio  
24 Ambiente e Planejamento Urbano - **PJMA**. Justificou Ausência: a  
25 representante da Procuradoria Geral de Justiça - **PGJ** e a  
26 representante da Secretaria da Saúde - **SESA**. Sem Representação:  
27 as 03 (três) ONG's. **Dr. Marley Cabral Coutinho** - Eu sou o  
28 representante da Procuradoria Geral do Estado. Estou aqui  
29 fazendo às vezes do Dr. Germano que está de férias. Eu vou  
30 presidir a 17ª Reunião Extraordinária. Abertura da sessão com a  
31 verificação do quorum. Presentes: Dr. Felipe Gomes Cavalcante,  
32 representante do CONPAM; Dra. Anna Christina Linhares Freire de  
33 Moraes, representante da SECULT; Dra. Stela Sílvia Ponte Soares  
34 representante SECITECE; Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira, do  
35 CAOMACE; Dr. João Gualberto Feitosa Soares, representante do  
36 DECOM; Dra. Antônia Helena Teixeira Gomes representada pela Dra.  
37 Ana Mônica Filgueiras Menescal da SEFAZ, e por fim o Deputado  
38 Daniel Oliveira, representante da Assembleia Legislativa.  
39 Segunda Ordem do Dia - Primeiro Ponto: Aprovação da Ata da 63ª  
40 Reunião Ordinária deste Conselho. Todos receberam a cópia da  
41 Ata? Gostariam de fazer modificação? Podemos aprová-la,  
42 conjuntamente, é isso? Não havendo qualquer modificação está  
43 aprovada a Ata da 63ª Reunião Ordinária deste Conselho. Passamos  
44 ao tópico da Deliberação dos Projetos apresentados a este  
45 Conselho em 2011. Vamos começar com a relatoria do Processo nº  
46 8031/2011-2 que tem como proponente a Prefeitura Municipal de

47 Jaguaruana, projeto chamado "Participação e Cidadania na  
48 Revitalização do Rio Jaguaribe em Jaguaruana". Com a palavra o  
49 Deputado Daniel. **Deputado Daniel Oliveira** - Bom dia, bom dia a  
50 todos aqui presentes. Eu fiquei com uma dúvida na aprovação  
51 desse projeto. Não é nem uma dúvida, na realidade o projeto tem  
52 um pequeno erro que o exercício financeiro tem que acontecer em  
53 2011, e aqui ele tem como prazo de execução de dois anos. O  
54 projeto eu gostei, achei um projeto bem interessante, mas fiquei  
55 na dúvida se poderia o meu parecer ser favorável, mas aí eu  
56 fiquei na dúvida e trouxe a dúvida aqui para que a gente pudesse  
57 debater. Achei o projeto bem interessante, acho que iria  
58 contribuir bastante, mas no projeto existe esse erro na questão  
59 do prazo de execução que fica em dois anos. Eu queria saber se é  
60 possível a gente aprovar com a ressalva de modificar o projeto  
61 para exercício financeiro de 2011, na execução do projeto. **Dr.**  
62 **Marley Cabral Coutinho** - No caso, modificar o projeto? **Deputado**  
63 **Daniel Oliveira** - É. Na realidade eu fiz um relatório técnico  
64 aprovando, mas pedindo para que o projeto fosse modificado, para  
65 passar para a pessoa que fez o projeto, a entidade que fez o  
66 projeto corrigir porque existe essa, nós sabemos que tem que ser  
67 de 2011, correto? **Dr. Marley Cabral Coutinho** - Isso. **Deputado**  
68 **Daniel Oliveira** - Então, no projeto o exercício financeiro tem  
69 execução de dois anos. Eu achei o projeto interessante, porém  
70 tem esse erro no projeto. Então ou a gente aprova com essa  
71 ressalva de ser modificado o projeto, ou então não aprova. **Dr.**  
72 **Marley Cabral Coutinho** - Levando em conta que o prazo seria  
73 julho... **Deputado Daniel Oliveira** - Então vamos ter que dar um  
74 relatório desfavorável. **Dr. Marley Cabral Coutinho** - Mas de  
75 qualquer forma fica aberta a votação. **Deputado Daniel Oliveira** -  
76 Eu trouxe a questão para ser debatida, porque eu achei o projeto  
77 interessante, mas há esse erro na questão do prazo de execução.  
78 **Dr. Marley Cabral Coutinho** - Bem, eu voto pelo arquivamento.  
79 **Deputado Daniel Oliveira** - Então vamos arquivar. Sem problema  
80 nenhum. **Dr. Marley Cabral Coutinho** - Com a palavra o  
81 representante do CONPAM. **Deputado Daniel Oliveira** - Pela ordem,  
82 só rapidamente. Eu queria saber se era possível, pelo importante  
83 que eu acho o projeto, eu que nasci pertinho do Rio Jaguaribe e  
84 sei a dificuldade que o ribeirão passa, principalmente por  
85 causa da revitalização, na questão daquelas plantas que colocam  
86 ali, e normalmente o rio tem atingido e tem entrado nas cidades,  
87 nas ruas. Então eu queria saber se era possível a gente mandar  
88 pelo menos um relatório desse para a entidade que fez, para que  
89 eles no futuro possam modificar e fazer de uma forma correta,  
90 para que volte para esse Conselho e a gente possa aí... Enfim,  
91 próximo ano eu não sei, fazer também esse projeto acontecer.  
92 Queria saber se é possível isso. **Dr. Marley Cabral Coutinho** -

ATA DA 17ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 27 de julho de 2011

LOCAL: Sala dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

---

93 Acredito que não haveria problema. **Deputado Daniel Oliveira** - No  
94 caso, o próprio Conselho ou a Secretaria, não sei como é que é  
95 feito isso, mas só para registrar isso. **Dr. Marley Cabral**  
96 **Coutinho** - Acredito que é uma questão tão simples, haveria  
97 necessidade de votação? A pergunta que ele fez com relação é  
98 apenas mandar uma cópia, não é isso? Para eles saberem o que  
99 deverão fazer na próxima vez. **Deputado Daniel Oliveira** - É uma  
100 notificação para eles saberem no futuro quando mandarem o  
101 projeto. **Dr. Marley Cabral Coutinho** - Informando os motivos.  
102 **Deputado Danniell Oliveira** - Exatamente. **Dr. Marley Cabral**  
103 **Coutinho** - Então, passo a palavra ao representante do CONPAM.  
104 **Dr. Felipe Gomes Cavalcante** - Sigo o relator. **Dr. Marley Cabral**  
105 **Coutinho** - A representante da SECULT. **Dra. Anna Christina**  
106 **Linhares Freire de Moraes** - Também. Desde a reunião passada, com  
107 relação a esses processos, foi dado um prazo para readequação e  
108 deveria ter sido feito a notificação e a parte poderia ter  
109 readequado o projeto. Só que teria de ser até hoje por conta do  
110 prazo. Nesse caso aí, não daria mais para readequar no prazo a  
111 execução, então eu voto pela reprovação. **Dr. Marley Cabral**  
112 **Coutinho** - A representante da SECITECE. **Dra. Stela Silvia Ponte**  
113 **Soares** - Voto com o relator também. **Dr. Marley Cabral Coutinho** -  
114 Eu voto com o relator também. A representante do CAOMACE. **Dra.**  
115 **Sheila Cavalcante Pitombeira** - Voto pelo arquivamento do  
116 projeto. **Dr. Marley Cabral Coutinho** - O Representante do DECON.  
117 **Dr. João Gualberto Feitosa Soares** - Existe uma norma que diz que  
118 recebendo o processo o relator poderia enviar uma notificação  
119 para serem sanadas as irregularidades constatadas na Nota  
120 Técnica. Só que esse prazo aí passou. Estamos no último dia, mas  
121 poderia ter ocorrido isso aí, como em outros que foram feitos,  
122 como o que eu relatei que foi de Itaitinga. Eu enviei uma  
123 notificação e mesmo assim eles não conseguiram corrigir todos os  
124 erros encontrados e que estavam na Nota Técnica. De maneira que  
125 eu voto pelo arquivamento do processo, esse deve ser o termo  
126 técnico, que deverá constar, e não a aprovação. Sou pelo  
127 arquivamento do processo conforme o voto do relator e a norma  
128 que consta na Resolução. **Dr. Marley Cabral Coutinho** - A  
129 representante da SEFAZ. **Dra. Ana Mônica Filgueira Menescal** - Com  
130 o relator. **Dr. Marley Cabral Coutinho** - Seguindo adiante vamos  
131 passar aqui para a relatoria do Processo nº 6742/2011-6,  
132 proposto pelo CONPAM, projeto "Ceará Carbono Zero", de relatoria  
133 da Procuradoria do Estado. Me permitam ler aqui o relatório. À  
134 Procuradoria Geral do Estado foi distribuído, para análise,  
135 relatório e voto, o processo nº 6742/2011-6, relativo ao projeto  
136 "Ceará Carbono Zero", proposto pelo Conselho de Políticas e  
137 Gestão do Meio Ambiente - CONPAM. O projeto visa a elaborar e a  
138 implementar tecnologias, projetos e ações de cálculo das

ATA DA 17ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 27 de julho de 2011

LOCAL: Sala dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

---

139 emissões de carbono dos órgãos do Governo Estadual e a elaborar  
140 planos de diminuição de carbono com metas e indicadores  
141 mensuráveis a serem realizados em curto, médio e longo prazos  
142 em todas as unidades da Administração Direta e Indireta do Poder  
143 Executivo Estadual. Apresentado o projeto no prazo assinalado no  
144 artigo 9º do Edital nº 01/2011, a Secretaria Executiva, em Nota  
145 Técnica, constatou algumas incorreções quanto aos itens:  
146 Cronograma Físico-Financeiro, Detalhamento das Despesas  
147 Correntes, Cronograma de Desembolso e Identificação da  
148 Instituição Proponente, e também quanto ao Plano de trabalho.  
149 Houve aqui uma solicitação do CONPAM ao Conselho para que fosse  
150 lhe possibilitado a correção dessas falhas apresentadas no  
151 projeto. O que foi possibilitado. Enfim, passemos a análise do  
152 projeto em si. A maioria dos erros constitui-se de erros  
153 meramente materiais, questão de erro de palavras, de colocação.  
154 Mas eu atentei aqui para o item 9 do Cronograma Físico-  
155 Financeiro onde na Nota Técnica a Secretaria Executiva indicou o  
156 seguinte: que eles especificassem o corpo docente, o currículo e  
157 o conteúdo programático. Isso dos docentes dos seminários a  
158 serem discutido. E a justificativa na verdade, no meu  
159 entendimento aqui, não foi bem uma justificativa. Em resposta à  
160 solicitação de esclarecimento, apenas foi informado o objetivo  
161 do seminário e a data provável, a data e o local provável do  
162 evento. Então eu atentei mais para esse item. Item 9 da meta 2,  
163 porque eu vou votar pela não aprovação do projeto, pelo fato de  
164 não ter sido especificado o conteúdo programático, o corpo  
165 docente e o currículo, que vai de encontro ao Manual Básico para  
166 Apresentação da Carta-Consulta e do Projeto aprovado pela  
167 Resolução nº 10, não é isso? Então fica o meu voto pela não  
168 aprovação do projeto. **Dr. João Gualberto Feitosa Soares** -  
169 Excelência, pela ordem. Eu gostaria que ficasse também  
170 registrado que esse mesmo projeto foi apreciado e não foi  
171 aprovado. Ai é que houve... **Dr. Marley Cabral Coutinho** - Na  
172 reunião passada. O que houve foi uma nova solicitação do CONPAM.  
173 **Dr. João Gualberto Feitosa Soares** - O que você falou ai, não é?  
174 **Dr. Marley Cabral Coutinho** - Isso, falei. **Dr. João Gualberto**  
175 **Feitosa Soares** - Entendi. **Dr. Marley Cabral Coutinho** - Estamos  
176 votando aqui sobre o projeto já modificado. **Dr. João Gualberto**  
177 **Feitosa Soares** - Uma revisão de acordo com as normas. **Dra.**  
178 **Sheila Cavalcante Pitombeira** - De acordo com o Regimento  
179 Interno. **Dr. Marley Cabral Coutinho** - Isso. Passo a palavra ao  
180 representante do CONPAM. Ele está impedido, não é? A  
181 representante da SECULT. **Dra. Anna Christina Linhares Freire de**  
182 **Moraes** - Voto com o relator. **Dr. Marley Cabral Coutinho** - Com a  
183 palavra a representante da SECITECE. **Dra. Stela Silvia Ponte**  
184 **Soares** - Eu voto com o relator também. **Dr. Marley Cabral**

ATA DA 17ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 27 de julho de 2011

LOCAL: Sala dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

---

185 **Coutinho** - Passada a palavra a representante do CAOMACE. **Dra.**  
186 **Sheila Cavalcante Pitombeira** - Com o relator. **Dr. João Gualberto**  
187 **Feitosa Soares** - acompanho o voto do relator. **Dr. Marley Cabral**  
188 **Coutinho** - A representante da SEFAZ. **Dra. Ana Mônica Filgueiras**  
189 **Menescal** - Acompanho o voto do relator. **Dr. Marley Cabral**  
190 **Coutinho** - O representante da Assembleia. **Deputado Daniel**  
191 **Oliveira** - Acompanho o voto do relator. **Dr. Marley Cabral**  
192 **Coutinho** - E vamos adiante com o Processo de nº 6745/2011-9,  
193 também proposto pelo CONPAM, denominado "Prevenção,  
194 Monitoramento, Controle de Queimadas e Combate aos Incêndios  
195 Florestais". Bem, em relação ao projeto hora submetido a  
196 votação, temos aqui o despacho do relator respondendo à  
197 solicitação do CONPAM, informando que o projeto como já foi  
198 devidamente apreciado pelo Conselho, não haveria mais interesse  
199 na sua reapreciação. É o entendimento do relator **Dr. José**  
200 **Francisco de Oliveira Filho**, Promotor de Justiça do Meio  
201 Ambiente e Planejamento Urbano. **Dr. Marley Cabral Coutinho** -  
202 Quer que eu repita **Dra. Sheila**? **Dra. Sheila Cavalcante**  
203 **Pitombeira** - Não, ele disse naquele dia que não iria dar a nova  
204 oportunidade. Então, é isso. **Dr. Marley Cabral Coutinho** - Isso.  
205 O voto dele foi... **Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira** - Foi  
206 deliberado na reunião anterior que a oportunidade caberia a  
207 aquiescência do relator. Então ele disse que não concordava com  
208 essa nova oportunidade de revisão. Ele não abriu a oportunidade  
209 para uma nova revisão, e a decisão foi clara. Os relatores  
210 poderiam fazer a revisão. Quem quisesse dar a chance para a  
211 diligência, haveria essa oportunidade. **Dr. Marley Cabral**  
212 **Coutinho** - Em seguida vamos passar aqui a relatoria do Processo  
213 nº 6915/2011-8 tendo como proponente a Prefeitura Municipal de  
214 Jaguaruana, projeto chamado "Coletando Papel e Reciclando a  
215 Cidadania", de relatoria da Secretaria da Fazenda. Facultada a  
216 palavra. **Dra. Ana Mônica Filgueiras Menescal** - Esse projeto foi  
217 proposto pela Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de  
218 Jaguaruana. Área do projeto: meio ambiente. O objetivo é  
219 incentivar a coleta de papéis, evitando que uma grande  
220 quantidade destes materiais seja desnecessariamente descartada,  
221 contribuindo para amenizar os impactos ocasionados pela  
222 disposição inadequada de resíduos e para o fortalecimento de uma  
223 consciência ecológica nos diversos espaços públicos. O período  
224 de execução é agosto de 2011 a fevereiro de 2012. Esse projeto,  
225 inicialmente, ele não foi aprovado, porque ele continha dados  
226 divergentes. Começou com um valor e terminou com outro, e não  
227 foi aprovado, mas nós mandamos um ofício para o Prefeito do  
228 município de Jaguaruana solicitando... Porque a proposta foi  
229 apresentada no formulário próprio dentro do prazo estabelecido,  
230 se enquadra nas áreas prioritárias, e teve esse problema de

231 supressão, divergências, despesas indevidas e remanejamento de  
232 alguns itens, e por isso ele não foi aprovado. Nós mandamos um  
233 ofício no dia 20 de Julho, mas não consta resposta. Então a  
234 minha sugestão é de que não seja aprovado, para arquivamento. O  
235 arquivamento do processo. **Dr. Marley Cabral Coutinho** - Passada a  
236 palavra ao representante do CONPAM. **Dr. Felipe Gomes Cavalcante**  
237 - Sigo a relatora. **Dr. Marley Cabral Coutinho** - A representante  
238 da SECULT. **Dra. Anna Christina Linhares Freire de Moraes** - Sigo  
239 a relatora. **Dra. Stela Silvia Ponte Soares** - Com a relatora. **Dr.**  
240 **Marley Cabral Coutinho** - Vou também seguir o voto da relatora. A  
241 representante do CAOMACE. **Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira** -  
242 Com a relatora. **Dr. Marley Cabral Coutinho** - O representante do  
243 DECON. **Dr. João Gualberto Feitosa Soares** - Sigo o voto da  
244 relatora também. **Dr. Marley Cabral Coutinho** - Representante da  
245 Assembleia Legislativa. **Deputado Danniel Oliveira** - Acompanho a  
246 relatoria. **Dr. Marley Cabral Coutinho** - Vou passar agora a  
247 apreciação do processo nº 6739/2011-2, tendo como proponente o  
248 CONPAM, projeto denominado "Certificação Praia Limpa", de  
249 relatoria da SECITECE. **Dra. Stela Silvia Ponte Soares** - Esse  
250 projeto Certificação Praia Limpa foi reanalisado pela relatora  
251 depois de ter sido facultada a prorrogação do prazo para a  
252 apresentação de um novo relatório. E apesar de ter havido  
253 algumas divergências expressas na Carta-Consulta, inclusive no  
254 valor, não impede de ser aprovado considerando que foram  
255 atendidas as correções feitas pela Nota Técnica, e essa  
256 adequação reduziu consideravelmente o valor do referido projeto.  
257 O valor original era de Cr\$ 318.250,00 (trezentos e dezoito mil  
258 e duzentos e cinquenta reais), e o valor atual Cr\$ 283.250,00  
259 (duzentos e oitenta e três mil e duzentos e cinquenta reais).  
260 Ressalte-se que a Carta-Consulta é um encaminhamento prévio  
261 sujeito a correções para melhor adequação do projeto, para o  
262 cumprimento e os objetivos do FDID. Diante de todas essas  
263 considerações do relatório, o voto da Conselheira é favorável a  
264 aprovação do projeto Certificação Praia Limpa, o qual foi  
265 reapresentado com um novo plano de trabalho e, submetemos então  
266 à apreciação dos demais Conselheiros, para aprovação ou não. **Dr.**  
267 **Marley Cabral Coutinho** - A representante da SECULT. **Anna**  
268 **Christina Linhares Freire de Moraes** - Pela aprovação. **Dr. Felipe**  
269 **Gomes Cavalcante** - Com o voto da relatora. **Dr. Marley Cabral**  
270 **Coutinho** - Vou seguir o voto da relatora também. A representante  
271 do CAOMACE. **Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira** - Considerando  
272 que, em razão da deliberação na sessão anterior de oportunizar  
273 uma revisão no julgamento dos projetos, das propostas que haviam  
274 sido indeferidas, reprovadas por esse Conselho, mas que não  
275 haviam sido baixados em diligência para a correção de erros ou  
276 de equívocos formais no preenchimento do formulário e na

ATA DA 17ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 27 de julho de 2011

LOCAL: Sala dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

---

277 apresentação da documentação; Considerando que, conforme dito  
278 pela relatoria, foram essas pequenas irregularidades formais  
279 devidamente sanadas nesse novo momento, com essa oportunidade,  
280 então, eu voto com a relatora pela aprovação do projeto  
281 apresentado pelo Conselho de Políticas Públicas. **Dr. Marley**  
282 **Cabral Coutinho** - O representante do DECOM. **Dr. João Gualberto**  
283 **Feitosa Soares** - Por decisão já foi na sessão anterior feita a  
284 revisão do projeto, e de acordo com voto da relatora, eu voto  
285 pela revisão e a consequente aprovação do projeto. **Dr. Marley**  
286 **Cabral Coutinho** - A representante da SEFAZ. **Dra. Ana Mônica**  
287 **Filgueiras Menescal** - Com a relatora, pela aprovação. **Dr. Marley**  
288 **Cabral Coutinho** - O representante da Assembleia Legislativa.  
289 **Deputado Danniell Oliveira** - Acompanho a relatora. **Dr. Marley**  
290 **Cabral Coutinho** - E por fim, em relação ao Processo nº  
291 7183/2011-2, proponente a Prefeitura Municipal de Itarema,  
292 projeto "Esse Manguê é Nosso" de relatoria da SETUR. Levando-se  
293 em conta que o relator não compareceu, deve-se entender que fica  
294 mantida a decisão anterior do plenário. Fica mantida a decisão  
295 anterior. Em relação a esse tópico de deliberação dos projetos,  
296 algum Conselheiro tem algo a falar? Passamos aqui a facultar a  
297 palavra. Os Conselheiros têm algo a dizer? Só para deixar por  
298 fim registrado aqui, que as inscrições para as vagas do Conselho  
299 destinadas as entidades não governamentais estarão, anualmente,  
300 abertas no período de 1º de agosto a 30 de novembro, até que  
301 sejam preenchidas as 03 vagas. Então é isso. Facultada a  
302 palavra, e não havendo mais nada a dizer, dou por encerrada a  
303 17ª Reunião Extraordinária, e um bom dia a todos.

**Marley Cabral Coutinho**  
Vice-Presidente do **CEG FDID**

**Felipe Gomes Cavalcante**  
Conselheiro - **CONPAM**

**Stela Silvia Ponte Soares**  
Conselheira - **SECITECE**

**Ana Mônica Filgueiras Menescal**  
Conselheiro - **SEFAZ**

**Danniell Oliveira**  
Conselheiro - **AL**

ATA DA 17ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 27 de julho de 2011

LOCAL: Sala dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

---

**Sheila Cavalcante Pitombeira**  
Conselheira - **CAOMACE**

**João Gualberto Feitosa Soares**  
Conselheiro - **DECON**

**Anna Christina Linhares Freire de Moraes**  
Conselheira - **SECULT**